

ESTADO DO ESPIRITO SANTO CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA GABINETE DO VEREADOR LEI

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ES

INDICAC	ÃΩ	NI0	/2023
INDICAC	AU	IN .	ノムひとう

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

PROCEDER COM O SERVIÇO DE RECAPEAMENO ASFÁLTICO NA RUA BECO DA CEASA, BAIRRO PORTO DE SANTANA, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva da possibilidade de proceder com o serviço de recapeamento asfáltico na Rua Beco da Ceasa, localizada no Bairro Porto de Santana, neste município. Esta solicitação se faz necessária, para gerar melhorias na mobilidade de veículos e pedestres, evitando assim, possíveis acidentes.

Por ser justa a reivindicação e de clamor público o pleito aqui apresentado, peço pela deliberação e aprovação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 08 de fevereiro de 2023.

LEI

Vereador

Rua Waldemar Siepierski - № 200 - Sala 1517 – Condomínio Villággio Campo Grande Comercial - Rio Branco – Cariacica – ES - CEP 29147-600

